



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 130/2024

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157. parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, que proceda a implantação de ECOPONTOS em áreas estratégicas da ciclovía do nosso Município.

Justifica-se a presente indicação, pois a presença de ecopontos na ciclovía não apenas facilitará o descarte responsável dos cidadãos, mas também contribuirá para a redução do impacto ambiental negativo associado ao descarte inadequado de resíduos.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2024

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a) - PSDB

